Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 549/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA 03 (LOGO APÓS A IGREJA CATÓLICA), LOCALIZADA NO BAIRRO CACIQUE.

JUSTIFICATIVA:

O pedido para calçamento da Rua 03, localizada no Bairro Cacique, se dá em virtude de ser uma via de grande relevância para a mobilidade urbana da região, servindo como acesso para dezenas de residências e facilitando o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores e veículos que circulam diariamente pelo Bairro e por se tratar também de uma via de acesso à Igreja Católica do Bairro.

Atualmente, a Rua encontra-se em condições precárias, com solo exposto, buracos, acúmulo de poeira em períodos secos e lama durante as chuvas, comprometendo a qualidade de vida da população local e dificultando o trânsito de pedestres, ciclistas, veículos e serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo, cujos mesmos serviços não conseguem adentrar de forma regular nessa via.

Além disso, a falta de infraestrutura adequada contribui para a desvalorização imobiliária da região e impacta negativamente na saúde pública, favorecendo a proliferação de doenças respiratórias e aumentando o risco de acidentes.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de julho de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador